



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL
DOS PODERES
DO ESTADO

www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), Quinta-feira, 25 de Abril de 2013

MUNICIPALIDADES E OUTROS

CÂMARAS

Itapemirim

DECRETO LEGISLATIVO N. 01/2013.

Art. 1º- Fica Restabelecido o décimo terceiro (13º) salário, compreendendo o vencimento e vantagens totais do servidor público da Câmara Municipal de Itapemirim, a ser pago, até ulterior deliberação, na seguinte forma;
§ 1º- Servidores Efetivos, ativos e inativos, em parcela única no mês de aniversário do servidor.
§ 2º - Servidores Comissionados, demissíveis ad nutum, em parcela única no dia 20 de dezembro.
Registre-se publique-se cumpra-se
Waldemir Pereira Gama
Presidente da CMI
Protocolo 37841

RESUMO CONTRATO nº. 05/2013.

Pregão Presencial n. 04/2013
Contratante: Câmara Municipal de Itapemirim-ES.
Contratado: LM DOS SANTOS MERCEARIA ME.
Objeto: Aquisição de material de Consumo, Copa/cozinha.
Vigência: da assinatura até 31 de dezembro de 2013.
Valor Global: R\$ 17.494,35, (dezesete mil quatrocentos e noventa e quatro reais e trinta e cinco centavos).
Processo n.026/2013
Waldemir Pereira Gama
Presidente da CMI

RESUMO CONTRATO nº. 04/2013.

Pregão Presencial n. 02/2013
Contratante: Câmara Municipal de Itapemirim-ES.
Contratado: AGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA EPP,
Objeto: Prestação de Serviços em Tecnologia da Informação.
Vigência: da assinatura até 31 de dezembro de 2013.
Valor Global: R\$ 32.820,00 (trinta e dois mil oitocentos e vinte reais).
Processo n. 047/2013/2013

Waldemir Pereira Gama
Presidente da CMI

RESUMO CONTRATO nº. 06/2013.

Pregão Presencial n. 01/2013.
Contratante: Câmara Municipal de Itapemirim-ES.
Contratado: E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA.
Objeto: Prestação de serviços de concessão de uso de software.
Vigência: da assinatura até 31 de dezembro de 2013.
Valor Global: 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais).
Processo n. 020/2013
Waldemir Pereira Gama
Presidente da CMI
Protocolo 37842

Vitória

LEI Nº 8.381

O Presidente da Câmara Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal rejeitou veto parcial aposto pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal à Lei nº 8.381, de 06.12.2012, razão pela qual promulgo o dispositivo vetado, na conformidade do § 3º combinado com o § 9º do Art. 83 da Lei Orgânica do Município de Vitória.

Art. 2º. No Dia de Mobilização para Prevenção de Doenças Renais Crônicas - DRC, o Poder Executivo Municipal, através das Secretarias de Saúde Educação, e dos Conselhos Municipais de Saúde, da Assistência Social, da Criança e do Adolescente, e em cooperação com entidades civis, realizarão campanhas de esclarecimentos e ações educativas e preventivas à população, priorizando a realização de exames laboratoriais de urina e de sangue que possibilitem detectar as doenças renais em seus estágios iniciais.
Palácio Attílio Vivácqua, 23 de abril de 2013.

Fabrcio Gandine Aquino
PRESIDENTE DA CÂMARA

Protocolo 37681

PREFEITURAS

Aracruz

"A Prefeitura Municipal de Aracruz, através da Secretaria Municipal de Administração, em cumprimento ao disposto no Edital nº 002/2011 do concurso público, para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para cargos dos níveis fundamental, médio/técnico e superior do quadro permanente de servidores da Prefeitura Municipal de Aracruz/ES, torna público a nomeação dos candidatos aprovados para dar início ao processo admissional. Os candidatos deverão se apresentar à Gerência de Administração de Pessoal da Prefeitura Municipal de Aracruz no endereço Avenida Morobá, nº 20 - Bairro Morobá, Aracruz/ES, das 07:00 às 18:00 horas, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste, sob pena de ser desclassificado. Obedecendo o que determina o Edital do Concurso Público nº 002/2011, fica nomeada a candidata, conforme Decreto relacionado abaixo:

DECRETO Nº 25.870, DE 22/04/2013.

NOMEIA PROFISSIONAL APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006 .

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Senhora abaixo descrita, aprovada no Concurso Público nº 002/2011, para exercer o cargo efetivo **PROCURADOR DE 1ª CATEGORIA**, constante do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Aracruz, a partir de 23/04/2013:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
23º	ARIANE MAIA GUIMARÃES

Art. 2º O prazo para a posse será de 30 dias, a contar da data do início da vigência do mesmo, conforme estabelece o artigo 24, § 1º, § 2º e § 3º, da Lei nº 2.898, de 31/03/2006.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Aracruz, 22 de Abril de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal

Protocolo 37767

RELAÇÃO DE CONTRATOS

Contrato	Processo	Data	Valor	Prazo	Objeto	Contratada
019/13	2624.13	15/04/13	R\$ 5.027,39	12 meses	Locação de um imóvel para atender a SEMDS	Carlos Guilherme Bof Bermudes
028/13	3944.13	08/04/13	R\$ 2.199,00	12 meses	Aquisição de maquinas de costura	Weltec Comercial Importadora e Exportadora LTDA
030/13	2074.12	15/04/13	R\$ 10.431,24	12 meses	Aquisição de gêneros alimentícios	São Camilo Comércio de Alimentos LTDA-EPP
032/13	9560.12	16/04/13	R\$ 1.865.288,57	360 dias	Construção da quadra poliesportiva coberta, reforma e ampliação da EMEF Professora Maria Inês Della Valentina	Construtora Rocha e Silva LTDA-ME

RELAÇÃO DE ADITIVOS CONTRATUAIS

Adt	Proc.	Contrato	Data	Valor	Prazo	Objeto	Contratada
2º	3965/11	101.11	15/04/13	R\$ 26.831,40	06 meses	Reajuste de prelo e prorrogação de prazo	Jose Luiz Giacomini
2º	12806.12	393.12	17/04/13	Oleo Diesel S10-RS 2,507	X	Revisão de preço do combustível oleo diesel S10	Auto Posto 13 de Maio LTDA
5º	5997/09	097.11	09/01/13	X	X	Retificação da clausula segunda do 4 aditivo	Viltac Serviços LTDA EPP

Aracruz/ES, 24 de abril de 2013.

Marcelo de Souza Coelho
Prefeito Municipal de Aracruz

Protocolo 37515